LEI MUNICIPAL Nº 3.101, 3 DE ABRIL DE 1996

Denominação de via pública Av. Dr. Wagner Brandão Bueno.

Art. 1º - Passa a denominar-se AV. DR. WAGNER BRANDÃO BUENO, a atual Avenida 02 do Bairro Nossa Senhora de Guadalupe, com inicio na Rua “7” e Término na Rua Três Corações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.